



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA Nº 77, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Institui, no âmbito da Seção Judiciária de Pernambuco, o Grupo de Apoio e Assistência às Magistradas e Servidoras em situação de violência doméstica e familiar

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 254/2018, que institui a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres pelo Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ Nº 102/2021 que recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a adoção de protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltados ao enfrentamento à violência doméstica praticada em face de Magistradas e servidoras;

CONSIDERANDO o Ato nº 77/2022, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Seção Judiciária de Pernambuco, o Grupo de apoio e assistência às magistradas e servidoras em situação de violência doméstica e familiar.

Art. 2º O Grupo de Apoio será composto pelos seguintes integrantes:

I – Ethel Francisco Ribeiro - Juíza Federal, indicada pelo Diretor do Foro, na qualidade de Coordenadora;

II – Gizelda Rita de Barros Souza - representante da área de Gestão de Pessoas;

III – Juliana Feitosa de Sá - representante da área de Comunicação Social;

IV – Lucas Medeiros de Oliveira, representante da área de Segurança Institucional; e

V – Rachel da Rocha Viriato - representante da área de Saúde e Assistência Social.

Art. 3º As atribuições do Grupo de Apoio devem seguir o Protocolo Regional de Enfrentamento à Violência Doméstica, estabelecido no Ato nº 77/2022, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 4º Os casos omissos serão solucionados pela Direção do Foro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CLAUDIO KITNER
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária de Pernambuco